



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 09, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Publicado em 13/02/2017
Retirado em 11/02/17
Responsável:
Guilherme Carvalho Sobrinho
Mat. 2766
Agente Administrativo

“Nomeia em substituição membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Nanuque e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais lhe que conferem o artigo 60, inciso II, e o artigo 106, inciso II, *b* da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº. 1.703, de 13 de abril de 2007, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Nanuque,

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam designados os seguintes Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Nanuque/MG dos seguintes segmentos:

- I. Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**
Titular: Jussara Feitosa de Santana Gomes
Suplente: Cíntia Ferreira Cacique
- II. Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**
Titular: Marcos Antônio Nery
Suplente: Rogério Márcio S. Vieira
- III. Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável**
Titular: Washington Honorato
Suplente: Maycon Gabriel Guimarães de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

- IV. Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
Titular: Camillo Caldas de Miranda
Suplente: Ronaldo Macieira Figueredo
- V. Representante da Secretaria Municipal de Governo**
Titular: Fernando Antônio Senna Prates
Suplente: Bruna Gomes Pereira
- VI. Representante do Poder Legislativo Municipal**
Titular: Antônio Carlos Aranha Ruas
Suplente: Benta Viegas Bouzada
- VII. Representante da Polícia Militar**
Titular: Sd PM Marjori Menezes Pereira Nunes
Suplente: 3ª Sgt PM Marjorie Celeste de Souza Prates
- VIII. Representante da ACIN/CDL**
Titular: Paulo César Honorato
Suplente: Elizângela Pereira dos Santos
- IX. Representante da Associação dos Artesãos de Nanuque**
Titular: José dos Santos Lyra Neto
Suplente: Eunice Saloméa Nascimento

Artigo 2º. Os membros nomeados por este Decreto serão empossados para cumprir mandato em continuidade até o término do atual mandato do Conselho.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de fevereiro de 2017.


ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal